ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 30/11/78

Visto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978

Concede o Título de "Utilidade Pública" ao "Capítulo Petrópolis AMORC".

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Utilidade Pública" ao Capítulo Petrópolis AMORC, pelos bons serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de novembro de 1978.

Delso Francisco da Silva

Presidente